

EDITAL 006/2014 - DRG PEP

EDITAL 007/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

1. DA ABERTURA

1.1. O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Presidente Epitácio, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU, para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial, para o 1º semestre de 2015.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SISU para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do primeiro semestre do ano letivo de 2015, modalidade presencial, definidas neste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 29 (vinte e nove) vagas para ingresso de alunos concluintes do Ensino Médio

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Período de Inscrições	02 e 03/03, das 10h às 19h, na secretaria do
•	campus.
Divulgação dos Resultados	05/03 às 15h
Matrícula	06/03 das 13h às 19h

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se inscrever concluintes do Ensino Médio ou equivalente.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria) do Campus Presidente Epitácio, entre os dias 02 e 03/03/2015 no seguinte endereço e horário:

Endereço	Horários	Telefone
Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio, SP	10h às 19h	(18) 3281-9599



EDITAL 006/2014 - DRG PEP

- 6.2. O formulário específico deverá ser preenchido no ato da inscrição. O formulário de inscrição será complementado por:
- 6.2.1. Identificação de aluno com necessidades educacionais, informando o grau de necessidade e deficiência específica.
- 6.3. Ainda no ato da inscrição, o candidato deverá elaborar uma redação demonstrando domínio da norma culta da Língua Portuguesa.
- 6.4. O candidato deverá fazer a inscrição pessoalmente, não sendo permitida a inscrição por representante legal ou procuração.
- 6.4.1. Para o candidato menor de idade, no momento da inscrição, será obrigatória a presença de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.
- 6.5. Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:
- a) original e cópia do RG e CPF;
- b) original e cópia do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente.
- 6.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.7. Será anulada, a qualquer tempo, a inscrição que não obedecer às determinações contidas neste edital.
- 6.8. Declaração falsa, ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, consequentemente, a perda da vaga.

7. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 7.1. A seleção será feita por meio da avaliação do domínio da Língua Portuguesa e da análise do histórico escolar do Ensino Médio, considerando-se os resultados obtidos em Língua Portuguesa, Matemática e Física.
- 7.2. Serão classificados, em primeira etapa os alunos que demonstrarem domínio da Língua Portuguesa manifestada na elaboração de redação por ocasião da inscrição.
- 7.2.1. A avaliação do domínio da Língua Portuguesa constará de uma redação com tema apresentado ao aluno no ato da inscrição e serão avaliados os seguintes elementos: coesão e coerência textual, ortografia, sintaxe, concordância.
- 7.3. Os alunos aprovados na primeira etapa ("redação") serão classificados, em ordem decrescente, pela média das notas constantes no histórico escolar do Ensino Médio, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Física.
- 7.3.1. Para os históricos escolares que apresentarem conceitos ("A, B, C, D, E" ou de excelente à insatisfatório) estes serão convertidos em números (respectivamente 5, 4, 3, 2 e 1) para o cálculo da média.
- 7.3.2. Em caso de empate na apuração da média, será utilizado o critério de idade entre os candidatos (do mais velho ao mais novo) para ordenação e classificação.



EDITAL 006/2014 - DRG PEP

- 7.4. A classificação dos candidatos e a convocação para matrícula será publicada, nos murais do *Campus* Presidente Epitácio, no dia 11 de março de 2014, a partir das 8h.
- 7.5. As datas e relação de documentos para matrícula serão informadas juntamente com o resultado do processo seletivo, no dia 11 de março de 2014 a partir das 12h00, exclusivamente nos murais do IFSP-*Campus* Presidente Epitácio.
- 7.6. Os candidatos que não comparecerem na data e horário indicados para matrícula ou ainda que deixarem de apresentar os documentos solicitados perderão o direito à vaga.
- 7.7. Na ocorrência de vagas remanescentes da primeira chamada de matrículas, será publicada, exclusivamente, nos quadros do *Campus* Presidente Epitácio, a relação de candidatos convocados para matrícula em segunda chamada, no dia útil posterior ao término do prazo da chamada anterior, a partir das 15 horas.
- 7.8. Na hipótese de vagas remanescentes após a segunda chamada as vagas poderão ser remanejadas entre os candidatos classificados para ingresso.
- 7.9. Aluno com necessidade educacional especial que necessitar de condições específicas, indicado na Ficha de Inscrição (item 6.2.3), deverá apresentar, no ato da matrícula, laudo ou declaração médica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Direção do campus Presidente Epitácio terá a responsabilidade de conduzir o processo seletivo.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do campus.

Presidente Epitácio, 27 de fevereiro de 2015.

Italo Alves Montorio Junior
Diretor Geral

1FSP Campus Presidente Epitácio